
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo
Secretário de Obras

Alexandro da Vitória
Secretário de Desenvolvimento Econômico
(interino)

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Ramon Silveira
Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de
Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Prefeitura entrega ambulância para distrito de Burarama

A Prefeitura de Cachoeiro fez a entrega de mais uma ambulância para o interior do município. Desta vez, o distrito contemplado foi Burarama, nesta quinta-feira (21).

A solenidade foi realizada na Unidade Básica de Saúde (UBS) da comunidade que, agora, conta com um veículo novo, equipado para realização de remoções simples, o que vai garantir melhores condições no transporte de moradores da região que precisem de atendimento em outras unidades de assistência em saúde no município.

O secretário de Saúde de Cachoeiro, Alex Wingler, destacou as políticas públicas da gestão municipal para melhoria dos atendimentos à população.

“A entrega de cada ambulância é uma vitória para a saúde do nosso município.

Além das melhorias nos locais de atendimento, com intervenções e reformas das UBS, também temos entregado equipamentos novos, que ampliam a qualidade dos nossos serviços”, disse.

A ambulância de Burarama é a sétima entregue, de dez adquiridas pela Secretaria Municipal de Saúde (Semus) neste ano. Outras três ainda serão entregues, nos próximos dias, aos distritos de Conduru, São Vicente e Córrego dos Monos.

Desde o início do ano, quatro estão a serviço do Centro de Saúde “Paulo Pereira Gomes” (PPG), da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) do Marbrasa, do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador e do atendimento a pacientes acamados feito pelas

equipes da Semus.

“Nós investimos mais de R\$ 1,7 milhão nesses veículos e, como sempre, procuramos atender aqueles que mais precisam. Essa é mais uma entrega para o interior de Cachoeiro e uma entrega importante para população que vive aqui. A área da Saúde é muito complexa, por isso, todo trabalho precisa ser muito bem pensado”, salientou o prefeito Victor Coelho.

O prefeito ressaltou, ainda, que o recurso para ampliação e melhoria da UBS de Burarama já foi adquirido e, em breve, serão feitas a licitação e a ordem de serviço para início das obras. O investimento será de mais de R\$ 1 milhão. Além disso, depois de reformada, a unidade deverá receber materiais e equipamentos novos.

Novo veículo vai garantir melhores condições no transporte de pacientes da região



**XVI FEIRA DE NEGÓCIOS
& AGROTURISMO**
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES

**Estaremos
te esperando!**

27 a 30 de Julho

No Parque de Exposições de Cachoeiro de Itapemirim

Quarta e Sexta

Sábado

15h às 22h

13h às 22h

Realizado por:

ACISCI



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Apoio:

SEBRAE



Vigilância Sanitária inscreve trabalhadores de estabelecimentos para capacitação

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro promoverá, nos próximos dias, capacitações voltadas aos setores regulados pela Vigilância Sanitária.

O objetivo é orientar trabalhadores e empreendedores de diversas áreas sobre leis sanitárias vigentes, fundamentais para a garantia de serviços adequados à população.

Entre os dias 25 e 29 de julho, a ação será voltada aos segmentos de restaurantes, bares, lanchonetes, padarias e açougues. De 8 a 12 de agosto, será a vez dos profissionais da área de estética e beleza. Os encontros serão realizados no auditório da Escola Municipal “Zilma Coelho Pinto”, bairro Ferroviários, sempre das 13h às 17h.

Os assuntos abordados incluem informações sobre a atuação da vigilância sanitária; direcionamento sobre normas que regem as fiscalizações; e orientações sobre boas práticas sanitárias para os

setores envolvidos na ação.

As inscrições são gratuitas e podem ser feitas pelo telefone (28) 3155 5240 e e-mail divisa.semus@gmail.com. Os interessados também podem se inscrever na gerência municipal de Vigilância Sanitária, localizada à rua 25 de março, número 1, 6º andar, Centro – ao lado da Cacau Show. As turmas são limitadas a 60 participantes a cada dia do evento.

“É importante que os profissionais e empreendedores busquem se atualizar em relação às normas sanitárias. As legislações estão, sempre, em constantes atualizações. Por isso, os prestadores de serviços devem estar atentos às regras vigentes, para melhor atender à população”, comenta o secretário municipal de Saúde de Cachoeiro, Alex Wingler.



Panificação é um dos setores incluídos no cronograma dos encontros

Cachoeiro terá atividades em comemoração ao Dia da Mulher Negra

Na próxima segunda-feira (25), Cachoeiro vai comemorar o Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha com o evento “Sawubona – Nós Vemos Você”, a partir das 16h, na Praça de Fátima, Centro.

Serão realizadas oficinas de tranças nagô e turbante, exposição de artesanato, apresentação de manifestações de caxambu, capoeira e samba, além de homenagens a mulheres negras do município e show de samba com o grupo “Nó na Madeira”.

Todas as atividades serão gratuitas e abertas ao público. No entanto, para participar da oficina de turbante, é necessário levar o próprio tecido, no tamanho 1,8 m x 0,40 m, podendo ser viscose, triline ou sarja.

Organizado pela Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, por meio da Subsecretaria de Cidadania e Direitos Humanos, o evento visa promover reflexão e debate sobre a luta das mulheres

negras contra o racismo, a misoginia e o machismo. O nome “Sawubona” é uma saudação utilizada em algumas tribos da África do Sul, que significa “vejo você, você é importante para mim e eu te valorizo”.

Para a gerente de Direitos Humanos, Rosilaine Moreira de Aquino, a data possui dupla importância, pois também é o Dia Nacional de Teresa de Benguela, uma grande líder quilombola que se tornou um símbolo de luta e resistência do povo negro.

“Não é apenas uma celebração, mas o resgate da luta histórica das mulheres negras. Trata-se de dar voz e visibilidade à vida delas, aplaudindo o fato de estarem seguindo conquistando e transformando o mundo”, salienta.

Roda de conversa no Creas

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cachoeiro também terá atividade em comemoração ao Dia da Mulher Negra, na segunda (25). Será uma

roda de conversa com dinâmicas reflexivas sobre o tema “Quebrando Paradigmas”. Participarão pessoas assistidas pelo serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi), a partir das 14h.



Oficina de turbante é uma das atrações de evento na Praça de Fátima

Autorizada construção de Praça Saudável no bairro Nossa Senhora Aparecida

Na manhã desta quinta-feira (21), foi assinada a ordem de serviço para a construção de uma unidade da Praça Saudável, no bairro Nossa Senhora Aparecida, em Cachoeiro.

A iniciativa é uma parceria da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp) de Cachoeiro com o Governo do Estado, que será responsável pela construção e fornecimento dos equipamentos.

O complexo de esporte e lazer contará com quadra de areia, pista de caminhada, equipamentos para ginástica e musculação, espaço para convivência, playground e bicicletário. A previsão é que a obra seja concluída em 12 meses.

“Essa é uma parceira muito importante e parabéns a gestão municipal pela transparência e regulamentação. É um prazer autorizar essa obra, que vai fazer toda diferença para os moradores dessa

região de Cachoeiro. A gente fica muito feliz por proporcionar essa conquista para o bairro”, expressou o secretário Estadual de Esportes e Lazer, Júnior Abreu, na solenidade.

O secretário municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Ramon Silveira destacou o empenho da secretaria na busca de um local ideal para a instalação da Praça, que será a área do antigo campo de futebol do Nossa Senhora Aparecida.

“O Nossa Senhora Aparecida merece esse presente. Essa praça será uma conquista, não apenas para os moradores do bairro, mas para toda Cachoeiro. É um complexo esportivo e de lazer que será muito bem utilizado pelos nossos munícipes”, ressaltou.

O prefeito Victor Coelho, em sua fala, ressaltou a importância da parceria com o governo estadual para obras que estão

sendo feitas em Cachoeiro.

“Temos uma cidade com as finanças em equilíbrio e isso nos permite ter uma conquista como essa. Nós temos uma premissa de lutar por quem mais precisa. Tudo que podemos fazer, estamos trabalhando para fazer e isso requer muito estudo, responsabilidade e seriedade. Esta área de lazer é algo sonhado pela comunidade do Nossa Senhora Aparecida há mais de 30 anos. Devemos celebrar essa conquista”, disse.

Novos campos society

Também a partir de parceria entre a Prefeitura e o governo estadual, estão sendo construídos outros dois novos espaços esportivos em Cachoeiro: os campos de futebol society nos bairros Rubem Braga e Jardim Itapemirim. Os investimentos nas duas obras superam R\$ 1 milhão.

TÁ PARADO NO PONTO, POR QUÊ?

CHEGOU O APP PONTO CACHOEIRO >>

Download on the App Store | Get it on Google Play

PONTO CACHOEIRO

PREFEITURA DE CACHOEIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 22 de julho de 2022 - Nº 6596

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 32.034

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 61.500,00 (sessenta e um mil quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de julho de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Aumento Redução

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
121100000000 33904899000 0,00 12.500,00
Total por Ação 0,00 12.500,00
AÇÃO: 2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO
121100000000 33903036000 0,00 20.000,00
121100000000 33903914000 0,00 10.000,00
121100000000 33903933000 42.500,00 0,00
Total por Ação 42.500,00 30.000,00

AÇÃO: 2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

121400003011 33903006000 19.000,00 0,00

121400003011 33903919000 0,00 19.000,00

Total por Ação 19.000,00 19.000,00

Total por Unidade 61.500,00 61.500,00

Total por Órgão 61.500,00 61.500,00

Total da Movimentação 61.500,00 61.500,00

DECRETO Nº 32.035

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 2.103.735,36 (dois milhões cento e três mil setecentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de julho de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Aumento Redução

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708/99924 8144

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE
121100000000 33903943000 700.000,00 0,00
121100000000 33903944000 356.000,00 0,00
Total por Ação 1.056.000,00 0,00
AÇÃO: 2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO
121100000000 33903917000 40.000,00 0,00
Total por Ação 40.000,00 0,00
AÇÃO: 2.154 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -SAMU
121100000000 33933950000 348.735,36 0,00
Total por Ação 348.735,36 0,00
AÇÃO: 2.156 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
121100000000 33903205000 650.000,00 0,00
Total por Ação 650.000,00 0,00
AÇÃO: 3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
121100000000 33909399000 9.000,00 0,00
Total por Ação 9.000,00 0,00
Total por Unidade 2.103.735,36 0,00
Total por Órgão 2.103.735,36 0,00
ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
AÇÃO: 2.180 - MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS
100100010000 44905199000 0,00 1.021.237,40
Total por Ação 0,00 1.021.237,40
Total por Unidade 0,00 1.021.237,40
Total por Órgão 0,00 1.021.237,40
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AÇÃO: 1.074 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS
100100010000 44905191000 0,00 1.082.497,96

Total por Ação 0,00 1.082.497,96
Total por Unidade 0,00 1.082.497,96
Total por Órgão 0,00 1.082.497,96
Total da Movimentação 2.103.735,36 2.103.735,36

DECRETO Nº 32.036**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.324.049,16 (um milhão trezentos e vinte e quatro mil quarenta e nove reais e dezesseis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de julho de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução**

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AÇÃO: 2.095 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
131217740000 33504306000 300.000,00 0,00
Total por Ação 300.000,00 0,00
Total por Unidade 300.000,00 0,00
Total por Órgão 300.000,00 0,00
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - FUNDO MUN ED INF E ENSINO FUND - FMEIEF
AÇÃO: 1.068 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
199000000021 44905199000 1.024.049,16 0,00
Total por Ação 1.024.049,16 0,00
Total por Unidade 1.024.049,16 0,00
Total por Órgão 1.024.049,16 0,00
Total da Movimentação 1.324.049,16 0,00

DECRETO Nº 32.037**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 70.474,34 (setenta mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de julho de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução**

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AÇÃO: 1.074 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS
292000100011 44905191000 70.474,34 0,00
Total por Ação 70.474,34 0,00
Total por Unidade 70.474,34 0,00
Total por Órgão 70.474,34 0,00
Total da Movimentação 70.474,34 0,00

DECRETO Nº 32.038**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 5.208,00 (cinco mil duzentos e oito reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de

que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de julho de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução**

ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AÇÃO: 2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
100100010000 33903944000 0,00 42,88
Total por Ação 0,00 42,88
Total por Unidade 0,00 42,88
Total por Órgão 0,00 42,88
ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AÇÃO: 2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO
100100010000 44905203000 318,00 0,00
Total por Ação 318,00 0,00
Total por Unidade 318,00 0,00
Total por Órgão 318,00 0,00
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO: 2.013 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO
100100010000 33903955000 0,00 672,12
Total por Ação 0,00 672,12
Total por Unidade 0,00 672,12
Total por Órgão 0,00 672,12
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AÇÃO: 2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA
100100010000 33904710000 90,00 0,00
Total por Ação 90,00 0,00
AÇÃO: 2.116 - MELHORIA DA QUALIDADE DO CAFÉ CONILON
100100010000 33903999000 0,00 90,00
Total por Ação 0,00 90,00
Total por Unidade 90,00 90,00
Total por Órgão 90,00 90,00
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AÇÃO: 2.124 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS

100100010000 33903699000 1.500,00 0,00
100100010000 33903999000 800,00 0,00
Total por Ação 2.300,00 0,00
Total por Unidade 2.300,00 0,00
Total por Órgão 2.300,00 0,00
ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
AÇÃO: 2.140 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
199000000006 33903904000 500,00 0,00
199000000006 33903199000 0,00 500,00
Total por Ação 500,00 500,00
Total por Unidade 500,00 500,00
Total por Órgão 500,00 500,00
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
111100050000 33903699000 2.000,00 0,00
Total por Ação 2.000,00 0,00
Total por Unidade 2.000,00 0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
111100010000 33903607000 0,00 2.000,00
Total por Ação 0,00 2.000,00
Total por Unidade 0,00 2.000,00
Total por Órgão 2.000,00 2.000,00
ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
AÇÃO: 2.032 - GESTAO DO INTERIOR
100100010000 33903004000 0,00 318,00
100100010000 33903942000 0,00 1.585,00
Total por Ação 0,00 1.903,00
Total por Unidade 0,00 1.903,00
Total por Órgão 0,00 1.903,00
Total da Movimentação 5.208,00 5.208,00

DECRETO Nº 32.039**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.355.980,67 (um milhão trezentos e cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de julho de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução**

ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AÇÃO: 2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
100100010000 31901152000 13.000,00 0,00
Total por Ação 13.000,00 0,00
AÇÃO: 3.003 - PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS
100100010000 31909126000 0,00 93.000,00
Total por Ação 0,00 93.000,00
Total por Unidade 13.000,00 93.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
AÇÃO: 2.008 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR
100100010000 31901133000 20.000,00 0,00
Total por Ação 20.000,00 0,00
Total por Unidade 20.000,00 0,00
Total por Órgão 33.000,00 93.000,00
ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AÇÃO: 2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO
100100010000 31901151000 300,00 0,00
Total por Ação 300,00 0,00
Total por Unidade 300,00 0,00
Total por Órgão 300,00 0,00
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO: 2.011 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS
100100010000 31901151000 16.800,00 0,00
100100010000 31901302000 0,00 46.600,00
Total por Ação 16.800,00 46.600,00
AÇÃO: 2.039 - PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR
100100010000 33909399000 3.800,00 0,00

Total por Ação 3.800,00 0,00	100100010000 31901145000 20.000,00 0,00
Total por Unidade 20.600,00 46.600,00	Total por Ação 32.500,00 60.000,00
Total por Órgão 20.600,00 46.600,00	Total por Unidade 32.500,00 60.000,00
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	Total por Órgão 32.500,00 60.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AÇÃO: 2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
100100010000 31901142000 6.000,00 0,00	AÇÃO: 2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA
100100010000 33903607000 90.000,00 0,00	100100010000 33903607000 27.000,00 0,00
100100010000 31900401000 0,00 90.000,00	100100010000 31900401000 0,00 27.000,00
Total por Ação 96.000,00 90.000,00	Total por Ação 27.000,00 27.000,00
Total por Unidade 96.000,00 90.000,00	Total por Unidade 27.000,00 27.000,00
Total por Órgão 96.000,00 90.000,00	Total por Órgão 27.000,00 27.000,00
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
AÇÃO: 2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	AÇÃO: 2.025 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
100100010000 31901174000 0,00 74.600,00	100100010000 31901143000 4.000,00 0,00
100100010000 31901152000 62.000,00 0,00	Total por Ação 4.000,00 0,00
100100010000 33903607000 12.600,00 0,00	Total por Unidade 4.000,00 0,00
Total por Ação 74.600,00 74.600,00	Total por Órgão 4.000,00 0,00
Total por Unidade 74.600,00 74.600,00	ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
AÇÃO: 2.016 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL	AÇÃO: 2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA
100100010000 31901145000 7.000,00 0,00	100100010000 31901104000 1.500,00 0,00
Total por Ação 7.000,00 0,00	100100010000 31901110000 1.500,00 0,00
Total por Unidade 7.000,00 0,00	100100010000 31900401000 0,00 3.000,00
Total por Órgão 81.600,00 74.600,00	Total por Ação 3.000,00 3.000,00
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE	Total por Unidade 3.000,00 3.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE	Total por Órgão 3.000,00 3.000,00
AÇÃO: 2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE	ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
100100010000 31901101000 112.000,00 0,00	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
100100010000 31901107000 1.500,00 0,00	AÇÃO: 2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
100100010000 31901174000 0,00 87.500,00	100100010000 31900401000 0,00 11.500,00
Total por Ação 113.500,00 87.500,00	100100010000 31901142000 6.000,00 0,00
Total por Unidade 113.500,00 87.500,00	100100010000 31901151000 1.500,00 0,00
Total por Órgão 113.500,00 87.500,00	100100010000 33900856000 1.500,00 0,00
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	100100010000 33903607000 10.000,00 0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Total por Ação 19.000,00 11.500,00
AÇÃO: 2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Total por Unidade 19.000,00 11.500,00
100100010000 31900401000 0,00 3.500,00	Total por Órgão 19.000,00 11.500,00
100100010000 31900413000 0,00 56.500,00	ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
100100010000 31901107000 3.500,00 0,00	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
100100010000 31901142000 9.000,00 0,00	AÇÃO: 2.029 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

100100010000 31900401000 98.000,00 0,00
100100010000 31901143000 0,00 98.000,00
Total por Ação 98.000,00 98.000,00
Total por Unidade 98.000,00 98.000,00
Total por Órgão 98.000,00 98.000,00
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
111200060000 31900401000 0,00 86.000,00
111100060000 31901101000 0,00 2.770,67
111300050000 31901101000 0,00 122.110,00
111300060000 31901174000 0,00 60.000,00
111100060000 31909299000 0,00 2.500,00
111300050000 31900413000 2.000,00 0,00
111100060000 31900414000 2.770,67 0,00
111300050000 31900414000 110,00 0,00
111300050000 31900499000 60.000,00 0,00
111300060000 31900499000 60.000,00 0,00
111200050000 31901107000 9.000,00 0,00
111100060000 31901109000 2.500,00 0,00
111200050000 31901152000 77.000,00 0,00
111300050000 31901174000 250.000,00 0,00
Total por Ação 463.380,67 273.380,67
Total por Unidade 463.380,67 273.380,67
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
111300010000 31901152000 36.000,00 0,00
111300010000 31901143000 0,00 26.000,00
Total por Ação 36.000,00 26.000,00
AÇÃO: 2.175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL
111300050000 31900401000 0,00 90.000,00
111300010000 31901101000 0,00 275.100,00
111300050000 31901101000 0,00 100.000,00
111300010000 31900499000 260.000,00 0,00
111300010000 31901142000 1.600,00 0,00
111300010000 31901152000 3.500,00 0,00
Total por Ação 265.100,00 465.100,00
Total por Unidade 301.100,00 491.100,00
Total por Órgão 764.480,67 764.480,67
ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
AÇÃO: 2.032 - GESTAO DO INTERIOR
100100010000 31900413000 3.000,00 0,00

100100010000 31901174000 60.000,00 0,00
Total por Ação 63.000,00 0,00
Total por Unidade 63.000,00 0,00
Total por Órgão 63.000,00 0,00
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AÇÃO: 2.034 - GESTÃO DE OBRAS
100100010000 31901143000 0,00 300,00
Total por Ação 0,00 300,00
Total por Unidade 0,00 300,00
Total por Órgão 0,00 300,00
Total da Movimentação 1.355.980,67 1.355.980,67

DECRETO Nº 32.040

CRIA O GRUPO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO - GIPP, RESPONSÁVEIS POR POLÍTICAS PÚBLICAS NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR AS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE MORADIA PARA FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria nº 464, de 25 de julho de 2018, do Ministério das Cidades,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o **Grupo Institucional do Poder Público - GIPP**, constituído por representantes das Secretarias responsáveis por políticas públicas necessárias para assegurar as condições adequadas de moradia, incluindo habitação, educação, saúde, assistência social, esporte, transporte, geração de emprego, trabalho e renda, limpeza, iluminação pública, segurança pública, entre outras, conforme previsto na Portaria nº 464, de 25 de julho de 2018, do Ministério das Cidades.

Parágrafo único. O GIPP funcionará sob a coordenação do titular da Gerência de Habitação da Subsecretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação, na SEMURB, com assessoria do Técnico Municipal para Trabalho Social.

Art. 2º O GIPP tem como objetivo integrar os diversos órgãos municipais para tornar mais ágeis as ações de gestão, monitoramento e de fiscalização, sendo responsável pelo acompanhamento, interlocução e articulação das demandas locais, visando à garantia das políticas públicas necessárias ao atendimento das famílias dos empreendimentos habitacionais dos Programas de Habitação de interesse social.

Art. 3º O GIPP será composto pela Coordenação Geral, Coordenação Técnica e pelos membros do Poder Público, conforme as seguintes representações:

I - Secretaria Municipal Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV;

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC;
III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES;
IV - Secretaria Municipal de Educação - SEME;
V - Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT;
VI - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS;
VII - Secretaria Municipal de Segurança - SEMSEG;
VIII - Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente - SEMURB;
IX - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT;
X - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA.

Parágrafo único. Cada representação poderá indicar um membro titular e um suplente para compor o GIPP.

Art. 4º São atribuições dos membros do GIPP:

I - articular no sentido de tornar mais ágil e eficaz a comunicação entre as Secretarias que o integram, a fim de apoiar os órgãos municipais nas suas ações de gestão, monitoramento e fiscalização;

II - contribuir para a harmonização da atuação e integração operacional dos órgãos de gestão das diversas esferas, no monitoramento e fiscalização, respeitando as respectivas competências e atribuições;

III - propor ações integradas nas áreas de gestão, de monitoramento, de fiscalização de políticas sociais e acompanhar sua implementação e resultado;

IV - instituir grupos temáticos para tratar de assuntos específicos;

V - deliberar sobre as ações estratégicas visando à eficácia nas atividades de gestão, monitoramento e fiscalização, contando com o apoio dos órgãos de Segurança Municipal, se for o caso;

VI - convidar, sempre que necessário, a participação de representantes de outros órgãos do Município, do Estado e da União;

VII - solicitar a colaboração de organismos públicos e privados para prestar informações ou praticar outros atos que possam assegurar o cumprimento das decisões deste Grupo.

Art. 5º Os membros do GIPP reunir-se-ão sob a coordenação do membro indicado para este fim.

§ 1º. As atividades administrativas do GIPP, como a redação das atas, ofícios, memorandos e outros procedimentos para o fiel cumprimento desta Portaria, serão de responsabilidade de servidor (a) indicado(a) pelo(a) Técnico Responsável pelo Trabalho Social, servidor (a) vinculado(a) a Secretaria que pertence o/a Coordenador (a).

§ 2º. No início de cada reunião, deverão ser apresentadas as providências adotadas pelo(s) órgão(s) encarregado(s) de solucionar a demanda exposta na reunião anterior, justificando-se o que não foi possível de se realizar, passando a apresentação de novas demandas e as estratégias que serão adotadas para solucioná-las.

§ 3º. As ações do GIPP acontecerão de forma planejada, continuada

e permanente e seguirão cronograma de intervenção pactuado com o órgão gestor da Política de Habitação, de forma a articular as ações de execução do projeto técnico social (pós-ocupação) em cada empreendimento.

Art. 6º Os trabalhos desenvolvidos pelo GIPP serão sem ônus e considerados de relevante interesse público.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de julho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.041

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO GRUPO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO - GIPP, CONSTITUÍDO POR REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS PARA ASSEGURAR AS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE MORADIA PARA FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 3º do Decreto Municipal nº 32.040/2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para compor o **GRUPO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO - GIPP**, conforme atribuições disposta no artigo 4º do Decreto Municipal nº 32.040/22, voltado para o Programa “Minha Casa Minha Vida” do Governo Federal.

I – Secretaria Municipal Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV

Titular: Isabela Canal

Suplente: Neide Aparecida Pastro Fiorio

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC

Titular: Mikhael Soares Pereira

Suplente: Suzana Faria de Jesus

III- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Titular: Igor Gaspari Nascimento

Suplente: Francielle Campos da Silva

IV - Secretaria Municipal de Educação - SEME

Titular: Rosilane de Araujo Lima Barreira

Suplente: Valesca Oliveira dos Santos

V - Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT

Titular: Romário Januário

Suplente: Dhiego Siqueira Costa

VI - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Titular: Guilherme Guimarães Neto

Suplente: Valdimar Lupe Lyra

VII - Secretaria Municipal de Segurança - SEMSEG

Titular: Aldo Zeferino Bento

Suplente: Rosa Marlene dos Santos Viana

VIII - Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente - SEMURB

Titular: Luiz Felipe Imenes de Mendonça

Suplente: Altair Carrasco de Souza

IX - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT

Titular: Luan Louzada Castro

Suplente: Rayssa de Castro Lopes

X - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA

Titular: Augusto Milhorato Callegário

Suplente: Harrison Aquino dos Santos

Parágrafo único. A **Coordenação Geral** e a **Coordenação Técnica** ficam a cargo da Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, na responsabilidade da Subsecretaria de Regularização Fundiária e Habitação, tendo por representantes respectivamente: Alexon Soares Cipriano e Leonardo Junio Costa.

Art. 2º Havendo necessidade, fica facultado ao Poder Executivo Municipal proceder à troca dos representantes das secretarias municipais para os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Grupo .

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de julho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.042

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 44088/2022,

Considerando que o Sr. *Carlos José Souza Ferreira*, nomeado para o exercício do cargo em comissão de *Subsecretário Contábil*, na SEMFA, estará em gozo de férias no período de 01 a 30 de agosto de 2022;

Considerando que a vacância da *Subsecretaria Contábil*, em virtude das suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor, em especial a assinatura de documentos contábeis (empenhos e liquidações de despesa), além de documentos pertinentes ao sistema contábil,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Lúcia Passini, Consultora

Interna, para responder pelo cargo em comissão de Subsecretário Contábil, na SEMFA, no período de 01 a 30 de agosto de 2022, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de julho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.261/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.581/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **EMERSON SANTANA**, lotado na SEMGOV, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo relacionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 177/2022 14/07/2022	LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA - ME	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ares-condicionados dos tipos cassete, split, acj, cortina de ar, incluindo os materiais e equipamentos necessários às manutenções e peças novas e genuínas, e serviços de instalação, reinstalação e desinstalação destes aparelhos, para atender as demandas da prefeitura municipal de Cachoeiro de Itapemirim, ES	41543/2022

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.
- VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes das Notas Fiscais com os estabelecidos no contrato.
- IX - Verificar se os prazos de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2022.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

PORTARIA Nº 1.291/2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no Processo nº 35858/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor relacionado abaixo, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos a partir da publicação desta portaria até 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO
JOÃO PAULO COUTO ALBERTO	SEMURB

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de julho de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.292/2022

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO EXARADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468, de 11 de março de 2022, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 211** datada de 21 de julho de 2022, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de julho de 2022.

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONSEMCA

RESOLUÇÃO Nº 211, de 21 de julho de 2022

APROVA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2021 REFERENTE A REPASSE DE RECURSO DO FIA - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA AO PROGRAMA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CASA VERDE

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEMCA de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião ordinária realizada no dia 21 de julho de 2022 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

Considerando que o período proposto no Plano de Trabalho, para execução do recurso foi de outubro de 2021 a julho de 2022 e, o repasse só ocorreu no final de novembro de 2021, com execução iniciada em dezembro de 2021;

Considerando o pedido da Entidade, via email, do dia 14 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação de prazo do Termo de Colaboração Nº 013/2021, referente ao repasse de recurso do FIA – Fundo da Infância e Adolescência ao Programa de Promoção e Assistência Social – Casa Verde, no valor de R\$ 69.900,00 (Sessenta e nove mil e novecentos reais), até 31 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

ANA PAOLA MARIANO VIANA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PORTARIA Nº 1.293/2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo mencionados, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos a partir da publicação desta portaria até 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO
AMANDA CIPRIANO LEAL	SEMAD
ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM	
LORENA VASQUES SILVEIRA	

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando

comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de julho de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.294/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **IURI GOMES ALMEIDA**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 179/2022 20/07/2022	SOCIEDADE MUSICAL 26 DE JULHO	Contratação da BANDA SINFÔNICA - SOCIEDADE MUSICAL 26 DE JULHO, para Apresentação Musical, no dia 26 de julho de 2022, com duração de 1h30min, na Praça do Basileia, conforme Edital 004/2021	42504/2022

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
 - II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
 - III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
 - IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
 - V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
 - VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
 - VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
 - VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.
 - IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
 - X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.
 - XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.
- Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de julho de 2022.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 1.299/2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo mencionados, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos a partir da publicação desta portaria até 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROCESSO
ADILSON COSTA CONTI	SEMDES	40959/2022
THIAGO ELIAS TOGNERE		
GILBERTO CORREA DELFINO	SEMMAT	42071/2022
JESUS DOS SANTOS ONOFRE	SEMMAT	21171/2022
VANTUIL VIEIRA		

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de julho de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 117/2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

CONTRATADA: EDITORA APRENDE BRASIL LTDA.

OBJETO: Incorporação da EDITORA APRENDE BRASIL LTDA pela GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, o presente termo tem por objeto alterar o nome empresarial e demais dados da CONTRATADA no Contrato nº 117/2021, que versa sobre a Aquisição do Sistema de Ensino Aprende Brasil.

1.2. A CONTRATADA passará a ser GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, sociedade empresária limitada, estabelecida na Rua Senador Accioly Filho, n.º 431, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81.310-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.104.422/0008-82, que sucederá, de pleno direito, todos os

seus direitos e obrigações da incorporada EDITORA APRENDE BRASIL LTDA originalmente previstos no Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2022.

SIGNATÁRIO: Cristiane Fassarella Simonato Sartório – Secretária Municipal de Educação-Interina e Alexandre Jatair Maestri Quincozes – Procurador da Contratada.

PROCESSO: 247077/2021.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 099/2020.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI - EPP.

OBJETO: O reajustamento dos preços unitários do contrato nº 099/2020, para OBRA DE REFORMA, ADAPTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE CONDURU, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES com base no Parágrafo Oitavo, do Artigo 65, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, consolidada pela Lei n.º 10.1492/2001.

VALOR: Valor a ser empenhado a título de reajustamento – R\$ 29.389,18 (vinte e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais, dezoito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: O pagamento da importância relativa às despesas com o presente reajustamento correrá à conta da dotação orçamentária a seguir especificada, a saber:

Ficha: 4579292000100011 – 1301

Órgão/Unidade: 13.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Projeto/Atividade: 1042 MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER

Despesa: 44905191000 OBRAS EM ANDAMENTO

Fonte de Recurso: 292000100011 OP CREDITO – BANCO DO BRASIL

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2022.

SIGNATÁRIO: Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Delandi Pereira Macedo – Secretário Municipal de Obras.

PROCESSO: 2540/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

CONTRATADA: SDS CONSTRUTORA EIRELI.

OBJETO: Aditar o contrato nº 002/2021, cujo objeto é a contratação de empresas especializada em serviços de engenharia civil e elétrica para execução do projeto de reforma de edificação pública para atendimento ao banco de alimentos municipal – Cachoeiro de Itapemirim/ES, com fundamento no art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 002/2021 em 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2022.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Aline da Silva Vieira Durães – Representante da Contratada.

PROCESSO: nº 39988/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, autoriza o início da obra de “Execução dos serviços de Drenagem e Pavimentação, Beco Público, Rua Argemiro Leal, Beco Público 02, Rua Projetada 01 e rua Projetada 01 - Córrego dos Monos - Cachoeiro de Itapemirim/ES. Conforme contrato INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIREL número 082/2022 a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de julho de 2022.

DELANDI PEREIRA MACEDO
Secretário de Obras

PEDRO SYLVAN NETO
Fiscal do Contrato

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RETIFICAÇÃO DE COMUNICADO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL Nº 004/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA - BIÊNIO 2021/2022.

Cumprimentando-os cordialmente, **retificamos**, o Comunicado de Credenciamento publicado, no DOM 6590 no dia 14/07/2022, assim:

Onde se Lê:

Assim, diante dos projetos credenciados, informa-se o artista ora contratado (a) para o evento Sextou na Praça, nos dias 12/08 e 21/10 de 2022 será Alessandra Gualberto Biato (Grupo Bamba do Samba), atividade – Contratação de Apresentação Musical – Trio, na Praça de Fátima, com duração de 2 h no valor total de R\$2.000,00 (dois mil reais), conforme edital 004/2022.

Leia-se:

Assim, diante dos projetos credenciados, informa-se o artista ora contratado (a) para o evento **Sextou na Praça**, será **Alessandra Gualberto Biato (Grupo Bamba do Samba)**, atividade – **Contratação de Apresentação Musical – Trio**, nos dias 12/08 e 21/10 de 2022, com duração de 2 h (cada apresentação), no valor **total de R\$4.000,00 (quatro mil reais)**, na Praça de Fátima – Circo da Cultura, Edital de Credenciamento **004/2022**, com fulcro no Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

Em, 21/07/2022

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RETIFICAÇÃO DE COMUNICADO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL Nº 004/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA - BIÊNIO 2021/2022.

Cumprimentando-os cordialmente, retificamos, o Comunicado de Credenciamento publicado, no DOM 6590 no dia 14/07/2022, assim:

Onde se Lê:

Assim, diante dos projetos credenciados, informa-se o artista ora

contratado (a) para o evento Sextou na Praça, nos dias 26/08 e 18/11 de 2022 será Edgard Almeida Pinheiro, atividade – Contratação de Apresentação Musical – Trio, na Praça de Fátima, com duração de 2 h no valor total de R\$2.000,00 (dois mil reais), conforme edital 004/2022.

Leia-se:

Assim, diante dos projetos credenciados, informa-se o artista ora contratado (a) para o evento **Sextou na Praça**, será **Edgard Almeida Pinheiro**, atividade – **Contratação de Apresentação Musical – Trio**, nos dias **26/08 e 18/11 de 2022**, com duração de 2 h (cada apresentação), no valor **total de R\$4.000,00 (quatro mil reais)**, na Praça de Fátima – Circo da Cultura, conforme Edital de Credenciamento 004/2022, com fulcro no Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

Em, 21/07/2022

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RETIFICAÇÃO DE COMUNICADO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL Nº 004/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA - BIÊNIO 2021/2022.

Cumprimentando-os cordialmente, **retificamos**, o Comunicado de Credenciamento publicado, no DOM 6595 no dia 27/07/2022, assim:

Onde se Lê:

Assim, diante dos projetos credenciados, informa-se o artista ora contratado para o evento da ExpoSul Rural 2022, no dia 05 de agosto de 2022 será Giovane Ramos de Oliveira, atividade – Contratação de Apresentação Musical – Trio, com duração de 1h30min, no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais).

Leia-se:

Assim, diante dos projetos credenciados, informa-se o artista ora contratado para o evento da ExpoSul Rural 2022, no dia **06 de agosto de 2022** será Giovane Ramos de Oliveira, atividade – Contratação de Apresentação Musical – Trio, com duração de 1h30min, no valor de **R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, conforme edital 004/2022, com fulcro no Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21/07/2022

Fernanda Maria Merchid Martins
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

COMUNICADO

Prestação de contas; **aprovados da Lei Federal 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc**, conforme incisos II e III, da referida Lei, a saber:

EDITAL			
PROponente	Nº PROCESSO	PROJETO	SITUAÇÃO
Alan Rios Nunes	28598/2020	Live Dj Alan Rios	Prestado
Amanda Malta de Palma	28592/2020	Isoladas	Prestado
Amanda Malta de Palma	28805/2020	Re-conectando	Prestado

Ana Clara Ramos de Lima	28779/2020	Registro de Nosso Povo e Cultura: Fotografia de Manifestações Culturais Capixabas ...	Prestado
Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira	28880/2020	Emília encontra o Visconde de Sabugosa	Prestado
Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira	28966/2020	Oficinas para contadores de histórias	Prestado
Ana Cristina Vieira Guimarães	28623/2020	Oficina de bolsas	Prestado
Ana Gabriela Fonseca Ferreira	28647/2020	Contando vamos contar histórias?	Prestado
Ana Gabriela Fonseca Ferreira	28716/2020	Educação Ambiental na Biblioteca	Prestado
Ana Gabriela Fonseca Ferreira	28809/2020	A Natureza é Nossa Casa	Prestado
Ana Gabriela Fonseca Ferreira	28861/2020	Eu Sou Especial	Prestado
Ana Izabel Barbosa Albernaz da Silva	28600/2020	Cartas e canções: As declarações de amor de um Rei	Prestado
Andrea Ferreira da Silva Sampaio	28719/2020	Formação em artesanato	Prestado
Antônio Marcos Ferreira da Silva	28884/2020	Eu, os meninos e o samba	Prestado
Antônio Marcos Ferreira da Silva	28964/2020	Dunga do cavaco 25 anos de samba	Prestado
Ariane Gonçalves de Oliveira	28807/2020	Cantarolando com a Tina	Prestado
Ariane Gonçalves de Oliveira	28466/2020	“ Tina – Celebre a vida”	Prestado
Ass. Recreativa Cultural Vem Quem Quer	28813/2020	Retalhos de Cetim	Prestado
Associação Oficina da Vida	28864/2020	Alma de artista arts festival	Prestado
Associação Oficina da Vida	28866/2020	“... é preciso inventar de novo o amor ...”	Prestado
Bianca Souza Dias	28714/2020	Live Bianca Dias – Esperança para um Ano Novo.	Prestado
Bloco Carnavalesco Ind. do Aquidabã	28812/2020	Meu samba Independente	Prestado
Bloco Carnavalesco Ind. do Aquidabã	28812/2020	Nosso samba independente	Prestado
Brenda Caetano Perim	28622/2020	Crônicas Ciclos Sentidos	Prestado
Bruno Fajardo Lima	28814/2020	Live Capoeira - Vivências	Prestado
Bruno Pessini Rodrigues	28487/2020	Aulas de Violino para Alunos Iniciantes	Prestado
Carina Targa Silva Furie	28489/2020	Workshop de Maquiagem Artística	Prestado
Carina Targa Silva Furie	28605/2020	Brincando no Fundo do Mar	Prestado
Cláudia Dias Maciel Campos	28621/2020	Oficina de bordados e crochê	Prestado
Cláudia Dias Maciel Campos	28603/2020	Primeiros passos na costura criativa.	Prestado
Cleyton Barbosa Barros	28589/2020	Live no Instagram Educação Ambiental	Prestado
Cleyton Barbosa Passos	28957/2020	Gravação de vídeo da Peça Musical Roberto Carlos para Crianças	Prestado
Cleyton Barbosa Passos	28697/2020	Live no Instagram Educação Financeira Infantil	Prestado
Danielle Moura de Mattos Mallheiros	28882/2020	Caixa Cartonadas	Prestado
Danielle Moura de Mattos Mallheiros	28881/2020	Caixa em MDF com técnica de Decoupage	Prestado
Delins Jussim Freitas	28599/2020	Intensivo de trompete e trombone	Prestado
Diogo Santana Fardin	28806/2020	Cultura Online	Prestado
Ester Andrade Gomes	28628/2020	O galinho garnizé	Prestado
Evelyn Firmino Barreto	28651/2020	Oficina de violoncelo	Prestado
Fábio Cardoso da Silva	28854/2020	Fabio biola convida pra live	Prestado
Fábio Coelho Marins	28951/2020	O Coelho e os Cartolas em: Cantos de Cartolas	Prestado
Fabio Lucas Joia	28652/2020	Caxu Instrumental	Prestado
Fabio Lucas Joia	28595/2020	Oficina de Análise e Apreciação cultural	Prestado
Felipe Américo Bezerra	28960/2020	Música Popular Afrobrasileira (MPAB) Experiências Sensoriais de Composição	Prestado
Flávio Goês Marão	28705/2020	Live Projeto Fejoada	Prestado

Gabriel Albernaz da Silva	28644/2020	Caipira In Concert	Prestado
Gabriel Albernaz da Silva	28816/2020	Na folia com o rei	Prestado
Gabriel Pontes Fonseca Ferreira	28875/2020	Mundos Fantásticos	Prestado
Gabriel Pontes Fonseca Ferreira	28877/2020	A galera do professor Kinsina nas Bibliotecas da Cidade	Prestado
Gabriela Prado da Silva	28601/2020	Chaga pra cá meu bem	Prestado
Geraldo Luiz Pacheco Júnior	28867/2020	A Cor da Música	Prestado
Hugo Fiório	28709/2020	Live DJ Hugo Fiório	Prestado
Isabella Pezzini Costa	28962/2020	Música No Patrimônio Histórico	Prestado
João Carlos de Souza Junior	28859/2020	Recital Trio de Trompete, Trompa e Piano	Prestado
João Carlos de Souza Junior	28624/2020	Mini curso Trompístico	Prestado
Jorge Roberto Morais Júnior	28857/2020	Live sem amor eu nada seria	Prestado
Jorge Roberto Morais Júnior	28493/2020	Nossa arte é bandeira de paz	Prestado
Jorge Roberto Morais Júnior	28863/2020	Live salve jorge	Prestado
José Antônio da Silva	28597/2020	Músicas de Barzinho	Prestado
José Antônio da Silva	28602/2020	Forroziando com Zé Antônio e irmão	Prestado
Karyna Bahiense Barros	28625/2020	Live "Produzindo o meu primeiro documentário"	Prestado
Karyna Bahiense Barros	28626/2020	Live "Museu e Educação"	Prestado
Kevin Peixoto Abílio	28817/2020	Banda Capital Secreta 15 anos	Prestado
Kézia Ramos da Silva	28488/2020	Kézia Recebe Noxeema Jackson	Prestado
Leonardo Dariva Veiga	28491/2020	Oficina Corpo do Avesso	Prestado
Leonardo Dariva Veiga	28963/2020	Do Avesso - Online	Prestado
Lorena de Sá Souza	28610/2020	Projeto de Musicalização Infantil	Prestado
Lucas Menon Souza	28608/2020	Vida de Pescador	Prestado
Lucas Menon Souza	28717/2020	Cores e Valores	Prestado
Luiz Alberto Rodrigues dos Santos	28498/2020	Diversões com Histórias - Cartas Para Você	Prestado
Luiz Alberto Rodrigues dos Santos	28501/2020	Diversões com Histórias - Oficina de Bonecos Simples em Porcelana Fria	Prestado
Luiz Alberto Rodrigues dos Santos	28704/2020	Tio Beto Conta Histórias	Prestado
Luiz Alberto Rodrigues dos Santos	28726/2020	Live Oficina de Fantoche de Meia	Prestado
Luiz Carlos Cardoso Suzano Junior	28499/2020	Ideias Criativas para Projetos Culturais de Pequeno Porte	Prestado
Luiz Carlos Cardoso Suzano Junior	28967/2020	Em Casa, Em Cena	Prestado
Luiz Gustavo Pereira Costa Júnior	28885/2020	O charme do baile	Prestado
Luiz Gustavo Pereira Costa Júnior	28815/2020	A arte das ruas	Prestado
Luma Mara Barros Costa	28494/2020	Histórias do Sítio do Pica-Pau Amarelo	Prestado
Luma Mara Barros Costa	28496/2020	O Galinho Gripado e Outras Histórias	Prestado
Luma Mara Barros Costa	28711/2020	A Coruja que se Gabava	Prestado
Luma Mara Barros Costa	28725/2020	Chapeuzinho Vermelho e o Bullying	Prestado
Mara Pereira Lovatti	28631/2020	Show Noite Encantada	Prestado
Mara Pereira Lovatti	28868/2020	Natal Brilhante com Mickey e Minnie	Prestado
Marco Antônio Reis da Silva	28587/2020	Que Drama é esse?	Prestado
Marco Antônio Reis da Silva	28801/2020	Poesia pra quê?	Prestado
Marcos Pogian Florentino	28718/2020	Marcos Convida Noxeema Jackson	Prestado
Marcos Pogian Florentino	28818/2020	A Pandemia Chegou no Sítio do Pica Pau Amarelo	Prestado
Maria Clara Barbosa Marins	28720/2020	Clara Marins	Prestado
Maria das Graças Gomes Sabadini	28590/2020	Do Barro à Vida	Prestado

Maria das Graças Gomes Sabadini	28802/2020	Assim se passaram dez anos ...	Prestado
Maria júlia Tosta C. Sobral	28632/2020	Live sarau minha vida (trans) formada 2	Prestado
Maria Julia Tosta Canzian Sobral	28650/2020	Hora do Almoço com Antonio Canzian	Prestado
Mauro Leite	28803/2020	Instrumental Jazz	Prestado
Nathália Dias Maciel	28645/2020	Leitura dramática e análises -Newton e Rubem Braga	Prestado
Nathália Dias Maciel	28596/2020	Reconhecimento da Literatura produzida em Cachoeiro.	Prestado
Rafael de Castro	28591/2020	Musica preta para animar a festa	Prestado
Rai Passabon Bolzan	28606/2020	Releitura na Praça	Prestado
Rai Passabon Bolzan	28611/2020	5 artistas em releitura de Rubem Braga	Prestado
Raul Gonçalves Sampaio Neto	28862/2020	O velho maestro	Prestado
Renan Santos Brasil	28870/2020	Lives em Tempos de Pandemia	Prestado
Robson Thomaz Reis	28502/2020	Action & Comics	Prestado
Rogério Vieira Machado	28593/2020	Conhecendo a História da Folia de reis Estrela do Mar	Prestado
Rogério Vieira Machado	28613/2020	Live em Homenagem ao Dia de Santos Reis	Prestado
Rosileique Silveira Lopes	28490/2020	Traje de Reis	Prestado
Rosileique Silveira Lopes	28712/2020	Ideia sustentável figurino criativo	Prestado
Rudson Barreto Costa Filho	28708/2020	Cada Lugar na sua coisa	Prestado
Rudson Barreto Costa Filho	28962/2020	Cada Lugar na sua coisa	Prestado
Rudson Barreto Costa Filho	28468/2020	Aquela canção de roberto	Prestado
Sirlei Alves de Souza	28620/2020	De Volta ao Passado	Prestado
Talita Miranda Ribeiro	28649/2020	Exposição de artes plásticas - ON ESTUDANTIL	Prestado
Thais Viana de Souza	28646/2020	Oficina de Viola	Prestado
Thais Viana de Souza	28586/2020	Duo viola	Prestado
Tonny dos Santos Babiski	28485/2020	Tonny apresenta Noxeema Recebe	Prestado
Tonny dos Santos Babiski	28617/2020	Aloka Online	Prestado
Valéria Gomes Rezende	28810/2020	Bendito samba que elas cantam	Prestado
Valéria Gomes Rezende	28876/2020	A bossa da Valéria	Prestado
Valério Ferreira Rodrigues	28965/2020	Live Tributo ao Queen	Prestado
Victor Batista Silveira	28588/2020	20 e poucos anos	Prestado
Victor Batista Silveira	28975/2020	Quando eu falar com Deus	Prestado
Wilson Diniz Cecon	28629/2020	Folia de reis Missão Divina desde sua Criação	Prestado

SUBSÍDIO

PROponente	Nº PROCESSO	SITUAÇÃO
A.R.C.E.B.VEM QUEM QUER	26597/200	Prestado
Alan Rios Nunes	28379/2020	Prestado
Aldeci Gomes da Silva	26596/2020	Prestado
Ana Cláudia Souza Ferreira Fonseca	26378/2020	Prestado
Ana Izabel B. A. da Silva	26391/2020	Prestado
Andrea Ferreira da Silva Sampaio	26393/2020	Prestado
Angelo Pereira de Souza	26585/2020	Prestado
Ariane Gonçalves de Oliveira	26372/2020	Prestado
Associação Cultural Mocambos Capoeira	27234/2020	Prestado
Associação Oficina da Vida	26583/2020	Prestado
Asteca	26592/2020	Prestado

Bernadete Vieira	26584/2020	Prestado
Bloco Carnavalesco Ind. do Aquidabã	26559/2020	Prestado
Carina Targa Silva Furie	28158/2020	Prestado
Projeto Casa Verde	26581/2020	Prestado
Cleyton Barbosa Passos	27965/2020	Prestado
Editora Cachoeiro Cult LTDA	26384/2020	Prestado
Edmilson Pecin	26386/2020	Prestado
Eleny dos Santos	26551/2020	Prestado
Emerson da Silva Costa	26564/2020	Prestado
Events Macchina LTDA	28080/2020	Prestado
Fabiano Juffo de Oliveira	28156/2020	Prestado
Fabício Dutra de Azevedo	26388/2020	Prestado
Felipe Alves de Souza	27971/2020	Prestado
Gean Fernandes Giardini	26563/2020	Prestado
Grazielle da Rocha Ferreira	28377/2020	Prestado
Hericsom Freitas Tiburcio	28150/2020	Prestado
Hugo Fiório	26366/2020	Prestado
Hugo Fiório	28709/2020	Prestado
Iolanda Nunes Lage	26590/2020	Prestado
Isabella Ferreira Dias	27975/2020	Prestado
Izaías Quirino da Silva	26546/2020	Prestado
Joana D" Arc de Oliveira	26548/2020	Prestado
Jocimara Ribeiro Anaeteo de Freitas	27969/2020	Prestado
Jorge Roberto Morais Júnior	26376/2020	Prestado
José Antônio da Silva	27966/2020	Prestado
José Luiz Eufrásia	26544/2020	Prestado
Josilane Rodrigues Montovaneli	26560/2020	Prestado
Jurandy Pinheiro Filho	28138/2022	Prestado
Karla Contarini Stefanato Carlete	26591/2020	Prestado
Kevin Peixoto Abílio	26545/2020	Prestado
Leonardo Chades Bettecher	26593/2020	Prestado
Leonardo Dariva Veiga	28963/2020	Prestado
Leonardo de Andrade Toneto	26550/2020	Prestado
Livia Simão	26370/2020	Prestado
Luiz Alberto R dos Santos	26392/2020	Prestado
Luiz Carlos Cardoso S. Junior	26561/2020	Prestado
Luiz Carlos Cardoso S. Junior	28967/2020	Prestado
Luiz Carlos Cardoso Suzano Junior	26561/2020	Prestado
Luma Mara Barros Costa	26371/2020	Prestado
Luma Mara Barros Costa	26371/2020	Prestado
Manoel Rogério de Moura	28378/2020	Prestado
Marcelo Casaquevite Nicola	27973/2020	Prestado
Marco Antônio Reis da Silva	27237/2020	Prestado
Marco Antônio Reis da Silva	28801/2020	Prestado
Marco Aurélio Borges costa	27968/2020	Prestado
Maria da Graça Gomes Sabadini	26363/2020	Prestado
Mariangela Grillo Fassarella	26556/2020	Prestado
Matheus Nunes da Silva	26396/2020	Prestado
Maxuel Monteiro Peixoto	26373/2020	Prestado

Miriam Cedro Mansur	26558/2020	Prestado
ML EVENTOS EIRELI	26361/2020	Prestado
Nicanôr Costa	28146/2020	Prestado
Niecina Ferreira de Paula Silva	26557/2020	Prestado
Ormyr Caitano	26555/2020	Prestado
Paula Marques leal	26390/2020	Prestado
Paulo Henrique Silva Monteiro	27967/2020	Prestado
Raí Passabon Bolzan	28611/2020	Prestado
Ricardo Nascimento da Silva	28141/2020	Prestado
Rodimar Monteiro Vieira	27976/2020	Prestado
Rodrigo Santos Fernandes Cardoso	26549/2020	Prestado
Rogério vieira Machado	28429/2020	Prestado
Rosileique Silveira Lopes Pinho	26369/2020	Prestado
Rozana Sabra Diniz	28101/2020	Prestado
Rudson Barreto Costa Filho	26394/2020	Prestado
Sirley Chagas da Matta	28129/2020	Prestado
Talita Guimarães Silva	28103/2020	Prestado
Thiago da Silva Ferreira	26364/2020	Prestado
Tiago das Neves Camilette	26554/2020	Prestado
Tonny dos Santos Babiski	27238/2020	Prestado
Valério Ferreira Rodrigues	28105/2020	Prestado
Wilson Diniz Cecon	28247/2020	Prestado

Em, 21/07/2022

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 02/2020 CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- a) Reunir TODA a documentação listada no item 8.5, alíneas “a” a “y” do Edital 02/2020;
- b) Transformar a referida documentação em um **único** arquivo de **FORMATO PDF**, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, **NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO**;
- c) Preencher o formulário de remessa de documentos, assinalando com (X) os documentos tratados na forma do item acima e com (N) aqueles que não forem pertinentes à situação do candidato, incluindo-o como primeiro documento transformado em arquivo de **FORMATO PDF**;
- d) Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima

para o e-mail seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, em atendimento a última publicação disponível em https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-2020/, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF	
FUNÇÃO	DATA
PROFESSOR (PEB-A) - (NÍVEL SUPERIOR) – DISTRITOS (Ausentes)	25/07/2022 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de Julho de 2022.

CRISTIANE FASSARELA SIMONATO SARTÓRIO
Secretária Municipal de Educação em Exercício.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 02/2022
CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE
DOCUMENTOS

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- Reunir TODA a documentação listada no item 9.5, alíneas “ I ” a “ XXXV ” do Edital 02/2022;
- Transformar a referida documentação em um **único** arquivo de **FORMATO PDF**, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, **NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO**;
- Preencher o formulário de remessa de documentos, assinalando com (X) os documentos tratados na forma do item acima e com (N) aqueles que não forem pertinentes à situação do candidato, incluindo-o como primeiro documento transformado em arquivo de FORMATO PDF;
- Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, em atendimento a última publicação disponível em https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-no-02-2022/, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF	
FUNÇÃO	DATA
PROFESSOR (PEB-D) - DISTRITOS	25/07/2022 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de Julho de 2022.

CRISTIANE FASSARELA SIMONATO SARTÓRIO
Secretária Municipal de Educação em Exercício.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,
LAZER E QUALIDADE DE VIDA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratada: Comercial e Gráfica Dantas.

Objeto: Aquisição de 100 placas de acrílico 3MM – 30 x 21 cm, para sinalização e identificação visual de equipamentos esportivos, incluindo a sede da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida.

Valor: R\$ 2.500,00

Respaldo: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

Processo: 42756/2022

AGERSA

PORTARIA Nº 073/2022

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 7863/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica designada a servidora **LUCIANA APARECINA BERNARDES FERREIRA**, que exerce o cargo de Técnico em Regulação de Espaço Público da **AGERSA** - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Regulação III por 15(quinze) dias, a partir do dia 25 de julho de 2022, visto que o ocupante do referido cargo estará em gozo de férias.

Parágrafo Único - Será assegurado ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009/1994.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de julho de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 074/2022

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 7863/2020, **resolve**:

Art.1º - Autorizar o afastamento da servidora efetiva **Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues**, dia 12 de agosto de 2022, a título de **Folga de Aniversário**, nos termos do artigo 37 da Lei 7237/2015, conforme processo 43201/2022,

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de julho de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

IPACI

PORTARIA Nº 086/2022

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 180/2021, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, **resolve**:

Art. 1º - Alterar o período de férias do servidor abaixo mencionado e constante no anexo único da Portaria nº 180/2021, que trata da escala de férias do servidor, a serem usufruídas no decorrer do ano de 2022.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	ONDE SE-LÊ:	LEIA-SE:
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
90118	Jackson José Ceccon	Analista de Gestão Pública Previdenciária-Finanças	01/08/2022 a 30/08/2022	03/10/2022 a 01/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de julho de 2022.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3448/2022.

CONCEDE COMENDA “HÉLIO CARLOS MANHÃES” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido a Comenda “Hélio Carlos Manhães”, nos termos da Resolução Nº 142/2006 a:

FELIPE CHRISTINO REIS VIEIRA
MAGNO MALTA
RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de julho de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador – Presidente

LEONARDO CLEITON CAMARGO
Vice – Presidente

DIOGO PEREIRA LUBE
1º Secretário

SANDRO DELLABELLA FERREIRA
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3449/2022.

CONCEDE “MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida, nos termos da Resolução Nº 013/1988 “Medalha do Mérito Legislativo” a:

ADENILSON DA SILVA
ROBSON ZANIVAN

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de julho de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador – Presidente

LEONARDO CLEITON CAMARGO
Vice – Presidente

DIOGO PEREIRA LUBE
1º Secretário

SANDRO DELLABELLA FERREIRA
2º Secretário

PORTARIA Nº 394/2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Brás Zagotto, a partir de 30/07/2022:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	José Henrique da Silva Chaves	AGP 14	INTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de julho de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 395/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
LUCÍLIA RIBEIRO STANZANI	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	11	30/06/2022	10/07/2022	11/07/2022
FERNANDO CRISTO MARQUES	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	05	04/07/2022	08/07/2022	09/07/2022
THAMYRIS CIPRIANO DOS SANTOS	ASSESSOR CORREGEDORIA / OUVIDORIA	02	04/07/2022	05/07/2022	06/07/2022
THAMYRIS CIPRIANO DOS SANTOS	ASSESSOR CORREGEDORIA / OUVIDORIA	03	06/07/2022	08/07/2022	09/07/2022
MARIA VITÓRIA CORREA SILVEIRA	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	04	29/06/2022	02/07/2022	03/07/2022

ALICE DELATORRE DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL FINANCEIRO	03	08/07/2022	10/07/2022	11/07/2022
--------------------------	------------------------------	----	------------	------------	------------

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de julho de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 396/2022.

ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSORES DE GABINETE PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, fica alterada a jornada de trabalho dos Assessores de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionados, por indicação do Vereador Brás Zagotto, a partir de 01/08/2022.

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
CRISTOVÃO FERNANDO SCHWAN	Interno
CLEBERT SILVEIRA	Externo

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de julho de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.